



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/2009

**Aprova alteração curricular para o
Curso de Graduação em Administração,
modalidade à distância - UAB I.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003580/2009-03 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração curricular para o Curso de Graduação em Administração, modalidade à distância – UAB I, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Alterar os créditos de disciplinas do Curso de Graduação em Administração, modalidade à distância – UAB I, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Caráter
Antropologia	Ciências Administrativas	04	Obrigatório
Responsabilidade Social Corporativa e Terceiro Setor	Ciências Administrativas	04	Obrigatório
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Ciências Administrativas	04	Obrigatório
Comércio Exterior	Ciências Administrativas	04	Obrigatório
Tecnologia e Inovação	Ciências Administrativas	04	Obrigatório
Tópicos Emergentes	Ciências Administrativas	04	Obrigatório

Art. 3º - Criar disciplinas para o Curso de Graduação em Administração, modalidade à distância – UAB I, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Seminário Temático IV	Ciências Administrativas	02	-	Obrigatório
Seminário Temático V	Ciências Administrativas	02	-	Obrigatório
Seminário Temático VI	Ciências Administrativas	02	-	Obrigatório
Seminário Temático VII	Ciências Administrativas	02	-	Obrigatório
Seminário Temático VIII	Ciências Administrativas	02	-	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2009

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**